



Publicado na Edição nº 655, Seção Itarana/ES, pág. 26 do DOM/ES de 13/12/2016

PORTARIA Nº 667/2016

Exonera Auditor Público Interno –
Ciências Contábeis da Unidade Central de
Controle Interno – UCCI.

O Prefeito Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 84, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o término do Mandato da Gestão 2013-2016.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Senhora **FLAVIA COLOMBO DAL COL**, da função de Auditor Público Interno, nomeada através da Portaria nº 287/2016, da Unidade Central de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, a partir do dia 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 12 de dezembro de 2016.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito do Municipal de Itarana